



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná

Palácio São José

CNPJ: 76.017.458/0001-15

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26.028/2015**  
**ATA DE DILIGÊNCIA MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR**

No dia 16 de Setembro de 2015, as 09:00 horas, estiveram em diligência para o Processo Licitatório n.º 26.028/2015 na Modalidade Pregão Presencial n.º 037/2015 junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PR a Sra. Pregoeira - Aline Abalem Stahlschmidt, Equipe Técnica - Jaci Ricardo Leal Passos, Maike dos Santos - Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Rodrigo Hassan Saif - Superintendente de Consulta Processual que foram acompanhados pelo Sr. Helio Ishii Stroparo - Técnico de Informática/Gerente de Sistemas do Município de Pinhais PR, Matrícula: 405485-0, Anderson Tanck - Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do Município de Pinhais - PR Matrícula: 786608-0 , assim como esteve presente o Sr. Euclisio Mendes - Gerente de Projetos da Empresa LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA com a finalidade de averiguar o Atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital 37/2015 item 9.2 alínea a) Comprovação de aptidão e desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado pela licitante IPM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA para requisito habilitatório, sendo que constatou-se os seguintes itens e pontos:

- a) O Sistema utilizado é TOTALMENTE em Ambiente WEB;
- b) O Banco de Dados é ÚNICO;
- c) Todos os Módulos/Sistemas são TOTALMENTE integrados, sem necessidade de intervenções manuais de importação/exportação de arquivos entre os módulos;
- d) O Município possui Portal do Servidor, este Módulo/Sistema está contido no Portal do Servidor;
- e) O Módulo Prestação de Contas - TCE/PR, esta contido no Módulo/Sistema Contabilidade Pública;
- f) O Cadastro dos Módulos/Sistemas sempre foi ÚNICO, inclusive na versão Desktop, o qual gerenciava anteriormente a migração para WEB;
- g) O Módulo/Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento não é terceirizado, muito menos subcontratado, sendo totalmente de propriedade da empresa IPM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA;
- h) O Objeto da Contratação dos Módulos/Sistemas foi para ambiente Web. Diante deste fato se constatou que o Município de Pinhais estava utilizando parcialmente os Módulos/Sistemas em Ambiente Web com alguns módulos em Desktop, por questões de determinação advindas do poder executivo (questões políticas/administrativas) na qual o EXMO.Sr. Prefeito resolveu por bem escolher o melhor momento político/administrativo para realizar a Migração Total do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná

Palácio São José

CNPJ: 76.017.458/0001-15

sistema, evitando a paralisação e eventuais atrasos/transtornos no serviço público municipal, e a título de exemplo cita-se o envio de dados ao TCE-PR via SIM-AM, justamente para aproximar da realidade Municipal a Prestação de Contas do Município diligenciado perante o órgão fiscalizador. Ressalta-se que na data de 16/06/2015 foi migrada a primeira base de dados para a base de homologação totalmente em WEB, e na data de hoje 16/09/2015 os dados estão totalmente migrados na base oficial e estarão disponibilizados oficialmente a partir do dia 21/09/2015, pelo fato de conferência em razão da mencionada migração;

l) A título de esclarecimento constatou-se que o Município de Pinhais está utilizando para homologação a base de dados migrada em 16/06/2015, sendo que a base de produção foi utilizada até 04/09/2015 (versão Desktop e Web) em paralelo com a versão TOTALMENTE em Web com dados reais; os treinamentos de reciclagem pela empresa IPM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA iniciaram em 25/08/2015, e, em constatação final verificou-se que a base de produção já encontra-se TOTALMENTE migrada. Por questões políticas e administrativas o Município de Pinhais entendeu por realizar novamente o treinamento geral de todos os módulos a fim de fazer uma reciclagem e aprimoramento dos usuários do sistema daqueles módulos já migrados.

**Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata de Diligência a Pregoeira, Equipe Técnica e representantes.**

Pinhais, 16 de Setembro de 2015.

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT  
Pregoeira

MAIKE DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

JACI RICARDO LEAL PASSOS  
Equipe Técnica

RODRIGO HASSAN SAIF  
Superintendente de Consulta Processual

Anderson Tanck  
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação

Helio Ishiii Stroparo  
Técnico de Informática/Gerente de Sistemas

Adão Ferreira  
Coordenador de Projetos Paraná Empresa IPM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA

Euclisio Mendes  
Gerente de Projetos  
Empresa LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA